



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

DECRETO LEGISLATIVO N. 384/2016

SÚMULA: Concede Prêmio Mulher Destaque à MARIA GORETTI PIRES PINHEIRO DA SILVA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Prêmio Mulher Destaque a MARIA GORETTI PIRES PINHEIRO DA SILVA, em consonância com a Lei Municipal Nº 1558, de 03 de Julho de 2007.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 08 de março de 2016.

José Elói Crestani
Vereador Presidente